

Câmara Municipal de Carpina - 2024

Praça São José, 40 - Centro
Carpina/PE - CEP: 55810-000
CNPJ Nº: 08.985.624/0001-17 Telefone: (81) 36210680

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2024

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (Nota 5)	10.869.778,08	10.412.382,90
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	10.869.778,08	10.412.382,90
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	10.918.835,54	10.416.911,96	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	53.582,95	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.918.835,54	10.416.911,96	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	53.582,95	0,00
Câmara - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	10.416.911,96	Câmara - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	53.582,95	0,00
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	10.918.835,54	0,00	Câmara - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	1.760.260,18	2.317.247,63	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	2.328.978,10	1.748.529,71
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	515.921,36	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	515.921,36	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	11.980,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	11.980,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.760.260,18	1.789.346,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.801.076,74	1.748.529,71
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	573.247,08	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	3,67	573.247,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	573.247,08	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3,67	573.247,08
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	573.247,08	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3,67	573.247,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	13.252.342,80	12.734.159,59	TOTAL GERAL:	13.252.342,80	12.734.159,69



BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f0c56017

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 13, da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Financeiro

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1 Nome da Entidade:

Câmara Municipal de Carpina - PE.

a.2 CNPJ:

08.985.624/0001-17

a.3 Natureza jurídica da entidade:

A Câmara Municipal de Carpina – PE tem a sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

a.4 Endereço da entidade:

Praça São José, nº 38, Centro, CEP: 55.815-040

a.5 Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Carpina – PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. A população estimada pelo IBGE é de 79.293,00 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/Carpina.html>). Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.987, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua atividade financeira origina-se da transferência do duodécimo do Poder Executivo Municipal realizado até o dia 20 de cada mês.

a.6 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Interministerial STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem ao todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial: NBC TSP 01 – Receita de Transição e Contraprestação, NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 – Estoques, NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Quanto à escrituração, este demonstrativo atende ao disposto no artigo 50 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

a.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Este demonstrativo abrange unicamente as informações individuais da Câmara Municipal dos Vereadores de Carpina.

a.8 Período do Demonstrativo:

O Balanço Financeiro referiu-se ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO,ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2fcs56077

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

a.9 Nome do Gestor:

Eraldo José do Nascimento, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024.

a.10 Nome e CRC do Contador responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5. E-mail: ascop.assessoria21@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b. 1 Resumo das Políticas Significativas:

A seguir, serão demonstrados os principais critérios e políticas contábeis adotados para esta entidade utilizados na elaboração do Balanço Financeiro, de acordo com o Manual Aplicado ao Setor Público.

b. 2 Base de Mensuração Utilizadas e Outras Informações Relevantes:

- A moeda utilizada pela entidade foi o Real (R\$) pelo valor histórico. Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertida para a moeda vigente;
- O regime contábil utilizado foi o misto. As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4.320/64, no momento em que são empenhadas;
- Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.
- As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.
- As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.
- O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:

MODO 1
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior
= Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receitas Orçamentárias
(+) Transferências Financeiras Recebidas
(+) Recebimentos Extraorçamentários
(-) Despesa Orçamentária
(-) Transferências Financeiras Concedidas
(-) Pagamentos Extraorçamentários
= Resultado Financeiro do Exercício

- O Balanço Financeiro foi elaborado utilizando-se as seguintes classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f6c56017>

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;

c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;

d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar; e

e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

- As retenções são consideradas como pagas apenas na baixa da obrigação. Assim sendo, eventuais ajustes serão evidenciados nesta nota explicativa;
- Os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários) se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios;
- As receitas e despesas orçamentárias deverão ser segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas. Deverão ser detalhadas, no mínimo, as vinculações à educação, saúde, previdência social (RPPS e RGPS) e assistência social;
- A classificação por fonte/destinação de recursos deve ter uma linha para cada fonte/ destinação de recursos existente.

b. 3 Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro

b. 4 Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.

b. 5 Definições no Balanço Financeiro

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ORDINÁRIAS

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte / destinação de recursos 11 . As fontes / destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f0c56017

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM COM REFERÊNCIAS CRUZADAS

c. 1 Referências Cruzadas e Notas Explicativas:

A seguir, serão demonstradas, as referências cruzadas com o nome “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando um melhor entendimento dos usuários.

Anexo 13, da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Financeiro REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f6c56077

Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	10.918.835,54	10.416.911,96
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.918.835,54	10.416.911,96
Câmara - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	10.416.911,96
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	10.918.835,54	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	1.760.260,18	2.317.247,63
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	515.921,36
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	11.980,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.760.260,18	1.789.346,27
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	573.247,08	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	573.247,08	0,00
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	573.247,08	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	13.252.342,80	12.734.159,59

NOTA 1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

O valor total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício de 2024 foi de R\$ 0,00

NOTA 2 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

O valor total das transferências financeiras recebidas no exercício de 2024 foi de R\$ 10.918.835,54.

NOTA 3 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

O valor dos ingressos (receitas) extraorçamentários recebidos no exercício de 2024 pela inscrição de restos a pagar processados foi de R\$ 515.921,36 pela inscrição de restos a pagar não processados foi de R\$ 0,00, além das consignações R\$ 1.760.260,18, totalizando R\$ 1.760.260,18.

NOTA 4 – SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

O valor financeiro disponível em bancos no dia 31/12/2023 foi de R\$ 0,00.

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2fc56017

**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (Nota 5)	10.869.778,08	10.412.382,90
Ordinária	10.869.778,08	10.412.382,90
Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	53.582,95	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	53.582,95	0,00
Câmara - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	53.582,95	0,00
Câmara - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	2.328.978,10	1.748.529,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	515.921,36	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	11.980,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.801.076,74	1.748.529,71
Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	3,67	573.247,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3,67	573.247,08
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3,67	573.247,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	13.252.342,80	12.734.159,89

NOTA 5 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

O valor total das despesas orçamentárias empenhadas no exercício de 2024 foi de R\$ 10.869.778,08.

NOTA 6 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:

O valor total das transferências concedidas à Prefeitura Municipal de Carpina, no exercício de 2024 foi de R\$ 53.582,95.

NOTA 7 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

O valor dos desembolsos extraorçamentários no exercício de 2024 pelo pagamento de restos a pagar processados foi de R\$ 11.980,00, pelo pagamento de restos a pagar não processados foi de R\$ 515.921,88, além das consignações R\$ 1.801.076,74 totalizando R\$ 0,00.

NOTA 8 – SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

O valor financeiro disponível em bancos no dia 31/12/2024 foi de R\$ 3,67.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve passivos contingentes e nem compromissos contratuais não reconhecidos.

BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA EXERCÍCIO DE 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f5c56017

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

d.2 Divulgações não financeiras:

Não houve divulgações não financeiras.

d.3 Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão ou da entidade no futuro:

Não houve reconhecimentos de inconformidades.

d.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros.

E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA MANTIDOS, QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO:

Saldo em 31/12/2024:
R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024:
R\$ 0,00

G) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM DIRETAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO:

Não houve ajustes relacionados às retenções.

H) DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS:

Não houve dedução de receita orçamentária na Câmara Municipal de Carpina durante o exercício de 2024.

I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP	
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f6c56017

**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser	Metodologia de	Secretaria de	01/01/2021	Concluída

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f0c56017

**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

lançados em contas de controle e em notas explicativas.	evidenciação de ativos e passivos.	Finanças		
---	------------------------------------	----------	--	--

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificação das obrigações	Metodologia de	Secretaria de	01/01/2019	Concluída

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f0c56017

Notas Explicativas

Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

por competência decorrentes de benefícios a empregados.	reconhecimento das obrigações por competência.	Finanças		
---	--	----------	--	--

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2016	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.				

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento de softwares, Marcas, patentes, licenças e congêneres.	Relatório do setor responsável pela TI	Secretaria de Administração	01/01/2022	Não iniciada

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
2. Condições de eventos contábeis (tabela de eventos)	Sistema informatizado adequado ao PCASP	Secretaria de	31/12/2014	Concluída

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA
EXERCÍCIO DE 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, ERAILDO JOSE DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a7548e5-28d9-4db8-865b-7bc2f0c56017

**Notas Explicativas
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024**

atendendo à nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Finanças		
3. Criar rotinas de integridade de abertura de dados.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída

Carpina, 10 de março de 2025.

**Eraldo José do Nascimento
Presidente**

**Jair Pessoa de Azevedo
Contador CRC-PE nº 019332/O-5**